

PORTARIA N.º 19.498, DE 05/05/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| <i>Nome</i>           | <i>Matr.</i> | <i>Período</i>          | <i>Processo Eletrônico n.º</i> |
|-----------------------|--------------|-------------------------|--------------------------------|
| Ivone Detoni Ferreira | 35.055       | 08/03/2023 a 22/03/2023 | 9091/2023                      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

